



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LUIZ ALVES**

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 11.301.658/0001-50 Telefone: (47) 3377-8670

Pregão presencial

14/2019

Número Processo: 27/2019

Data do Processo: 02/12/2019

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Nº 3/2019

Reuniram-se no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Registro do dia 07/02/2020, as 10:08 horas.

REUNIDO O PREGOEIRO COM A SUA EQUIPE DE APOIO, VERIFICOU-SE, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 13/2020 (FMS), QUE AS AMOSTRAS 28, 45, 85, 87, 88, 111,112, 114,115, 116, 134, 166, 175, 176, 177, 178 E 238 FORAM DEVIDAMENTE APROVADAS PELA COORDENADORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCUMBIDA DE VERIFICAR AS REFERIDAS AMOSTRAS ENTREGUES DENTRO DO PRAZO CONSTANTE NO EDITAL (SUBITEM 3.2 DO ANEXO V). CONTUDO, AS AMOSTRAS DOS ITENS 24, 25, 26 E 27 (TODOS DA MARCA GAZETEX) NÃO SE ENQUADRAM NOS PARÂMETROS DE ROTULAGEM NO QUE DIZ RESPEITO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME NBR 14.056 E NORMAS ADJACENTES. OBSERVOU-SE, TAMBÉM, A DIMENSÃO DO PRODUTO E O SEU PESO, CONTRARIANDO AS NORMAS DO INMETRO. EM RELAÇÃO AO ITEM 145 (MARCA EMBRAMED), AS CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA NÃO ESTÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. EM RELAÇÃO AOS ITENS 86, 103 E 113, AS MESMAS NÃO FORAM ENTREGUES DENTRO DO PRAZO LEGAL. ASSIM, NESTE SENTIDO, ABRE-SE PRAZO DE 07 DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL PARA NOVA ANÁLISE DAS AMOSTRAS. CONVOCA-SE, DESDE JÁ, RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA SESSÃO DE LANCES, AS EMPRESAS:

- SAÚDE IMPERIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS REFERENTES AOS ITENS 24, 25, 26, 27 E 113;
- BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EM RELAÇÃO AO ITEM 86;
- INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EM RELAÇÃO AO ITEM 103;
- SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EM RELAÇÃO AO ITEM 145.

CASO EXISTA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS OU PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA CONVOCADA, REQUISITAMOS A NEGATIVA O MAIS PRONTAMENTE POSSÍVEL EM RELAÇÃO AO TÉRMINO DO PRAZO, A FIM DE QUE POSSAMOS GERAR NOVAS CONVOCAÇÕES. DA MESMA FORMA, CASO A EMPRESA CONVOCADA, TENHA A SUA AMOSTRA APROVADA, REQUEREMOS A ANUÊNCIA OU NÃO DA MANUTENÇÃO DO PREÇO VENCEDOR (MELHOR PREÇO). RECURSOS SOBRE A ANÁLISE DAS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NA FORMA DO EDITAL. DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS PELOS MEIOS DISPONÍVEIS, NÃO LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O DIA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

PREGOEIRO

DOUGLAS REICHERT

MEMBRO

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES

MEMBRO

ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA

MEMBRO